



ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 No vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 quatorze horas, teve lugar a ducentésima quinquagésima nona reunião do Conselho
3 Municipal de Educação de São Bernardo do Campo (CME), convocada em caráter
4 ordinário e realizada de forma remota, por meio da plataforma 'Google Meet'. A
5 reunião foi presidida pela sra. Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira e teve os
6 seguintes itens em sua pauta: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Análise das
7 solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de
8 iniciativa privada do município; **3.** Parecer CME – Educação Escolar Digital; **4.**
9 Apresentação do Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2023 – realização
10 2024; e **5.** Informes e outros assuntos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros
11 e conselheiras: Ana Paula Souza e Silva, Caroline Guerra Takeuchi, Eliezer Mendes
12 da Silva – Representado pela sra. Talita Moreira Ramos, Joseleine de Campos
13 Gomes, Luciana Campos Bechelli, Murilo Esteves Frizanco, Patrícia Vivolo
14 Rotondaro da Silva, Priscilla de Cássia Bessi de Mattos, Renata Lilian de Oliveira,
15 Rosa Maria Monsanto Glória, Tânia Maria Scapin Murias, Tatiana Mariana Chaves
16 de Freitas e Vanessa Takigami Alves; além do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes
17 – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e
18 Secretário da reunião. Após a verificação do quórum necessário para a instalação da
19 sessão plenária, a sra. Vice-Presidente Patrícia informou que a sra. Presidente
20 Rosângela não pode comparecer por contas de demandas de trabalho da Secretaria
21 de Educação, na sequência agradeceu a presença dos conselheiros e conselheiras e
22 deu boas-vindas à reunião do pleno, declarando assim aberta a ducentésima
23 quinquagésima nona sessão plenária do colegiado. Então, solicitou a leitura da pauta
24 do dia. Passando para o “item 1” da pauta; a sra. Vice-Presidente Patrícia pediu aos
25 conselheiros que revisassem a ata da última reunião, incentivando-os a sugerir
26 adições, remoções ou destaque. A Conselheira Luciana fez uma observação sobre
27 um erro gramatical, que foi acolhido. Com nenhuma outra observação realizada, a
28 ata da 258ª reunião do colegiado foi colocada em votação e aprovada por
29 unanimidade. Passando para o “item 2” da pauta; a sra. Vice-Presidente Patrícia
30 convidou o Grupo de Trabalho de Autorização de Funcionamento para realizar as
31 apresentações. A Conselheira Vanessa Takigami realizou a apresentação das
32 solicitações de autorização de funcionamento das escolas de iniciativa privada do
33 município, denotando relatório fotográfico de cada Unidade Escolar, acompanhado
34 de parecer conclusivo das Comissões de Orientadores Pedagógicos responsáveis



37 pelo acompanhamento de cada escola. Após as considerações e análise criteriosa dos
38 documentos apresentados, e com base na Deliberação CME N° 02/2022, o Colegiado
39 se manifestou: **a)** por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável para a
40 Autorização de Funcionamento da Creche El Elion, mantida pela Associação
41 Assistencial Edificando Vidas, convalidando a mesma até 22/07/2025, em
42 consonância com os documentos registrados no processo SB.043533/2019.; **b)** por
43 unanimidade, pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de
44 Funcionamento da Creche ABEF, mantida pela Associação Beneficente Fidelidade,
45 convalidando a mesma até 13/02/2026, em consonância com os documentos
46 registrados no processo SB.033930/2020; **c)** por unanimidade, pela emissão de
47 Parecer favorável para a Autorização de Funcionamento da Creche Santa Clara,
48 mantida pelo Instituto Dom Décio Pereira, convalidando a mesma pelo prazo de 60
49 (sessenta) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de
50 Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às
51 Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117); e **d)** por
52 unanimidade, pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de
53 Funcionamento do Centro Educacional Infantil Monet, convalidando a mesma até
54 03/02/2026, em consonância com os documentos que instruem o processo
55 SB.016400/2017. A Conselheira Renata ponderou sobre o acesso da entrada da
56 Creche El Elion, onde há uma rampa e uma área plana, com um desenho contínuo
57 no piso, que pode causar desorientação, em especial para pessoas com baixa visão,
58 sugerindo pintura ou outras ações de melhoria. A Conselheira Vanessa acolheu a
59 sugestão e informou que levará para ciência da Instituição. A sra. Vice-Presidente
60 Patrícia agradeceu à apresentação da Conselheira Vanessa e aos apontamentos dos
61 demais conselheiros e deu por encerrada a discussão deste item de pauta. *Passando*
62 *para o “item 3” da pauta;* a sra. Vice-Presidente Patrícia lembrou que esse item da
63 pauta é a continuação da discussão referente à Política Nacional de Educação
64 Digital, focando na Lei n° 14.533, de 11 de janeiro de 2023, no Ofício n°
65 25.733/2024-SE. Ela lembrou que na reunião anterior foi discutido amplamente o
66 tema, com a apresentação da sra. Edeli, que abordou a trajetória da Educação
67 Tecnológica em São Bernardo, destacando a importância da atualização e integração
68 da Educação Digital. Informou que nesta reunião será apresentada a minuta do
69 Parecer elaborada pelo GT Legislação. Convidou então a Conselheira Patrícia
70 Vivolo, responsável pela articulação da minuta, que realizaria a apresentação e
71 submissão da minuta ao Pleno para apreciação, acolhendo ajustes necessários para
72 aprovação. A Conselheira Patrícia iniciou a explanação com a leitura do Ofício n°



73 25.733/2024-SE, onde a Secretária de Educação de São Bernardo do Campo
74 solicitou deste colegiado a emissão de Parecer acerca das adequações da Secretaria
75 de Educação de São Bernardo do Campo às diretrizes estabelecidas pela Política
76 Nacional de Educação Digital. Na sequência, apresentou as alterações introduzidas
77 na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, introduzidas pela Lei Nº
78 14.533, de 11 de janeiro de 2023. A Conselheira Patrícia observou que, ao considerar
79 a alteração na LDB e a explanação apresentada pela sra. Edeli no encontro anterior,
80 foi possível identificar alguns pontos relevantes para a emissão do parecer, e que foi
81 necessário revisar o Caderno de Tecnologias voltadas para a aprendizagem para
82 verificar se essas questões estavam de fato contempladas, e com base nessa análise,
83 foi elaborada a minuta do Parecer, que está organizada em um histórico do trabalho
84 realizado ao longo dos anos no município, seguido do Parecer e da conclusão. Na
85 sequência, realizou a leitura da minuta de Parecer. Após a leitura, os conselheiros
86 fizeram sugestões de melhorias. Com as discussões e ajustes no texto concluídos, o
87 Parecer CME Nº 38/2024 – Sobre a Educação Escolar Digital foi colocado em
88 votação e aprovado por unanimidade. Passando para o “item 4” da pauta; A sra.
89 Vice-Presidente Patrícia iniciou as discussões sobre o Monitoramento do Plano
90 Municipal de Educação 2023 – realização 2024. Ela explicou que o Monitoramento
91 ainda está em fase de conclusão e que nesta reunião não seriam apresentados os
92 dados finais. O foco será a discussão dos observáveis em algumas metas do PME,
93 com a apresentação inicial de alguns conselheiros responsáveis por diferentes temas.
94 Eles apresentaram observações preliminares para iniciar a reflexão sobre os dados,
95 que seriam detalhados no relatório final. Informou que seriam debatidas cinco metas,
96 com a explanação de quatro conselheiras. A discussão continuaria em reuniões
97 posteriores do Pleno. Na sequência convidou a Conselheira Priscilla para fazer sua
98 explanação. A conselheira Priscilla fez uma apresentação sobre a Meta 2, que visa
99 universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para crianças de 6 a 14 anos e
100 assegurar que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade
101 recomendada até o final do PME. Ela destacou que, ao analisar essa meta, foram
102 considerados dois indicadores principais: a universalização do acesso e a distorção
103 idade-série no Ensino Fundamental. A Conselheira Priscilla detalhou diversas ações
104 adotadas pela Rede Pública Municipal de São Bernardo do Campo para garantir o
105 sucesso e a permanência dos alunos, além da universalização do acesso. Ela
106 mencionou a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Escolares
107 às diretrizes da BNCC e do Currículo Paulista, e destacou a importância de garantir
108 os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. Entre as ações



109 descritas, ela citou o Programa Aprender Mais, que oferece ampliação da carga
110 horária para alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem e apoio para a
111 alfabetização até o final do 2º ano. Também mencionou o monitoramento das
112 aprendizagens por meio de avaliações internas e externas, com a adesão a um centro
113 de avaliação ligado à Universidade de Juiz de Fora. A conselheira abordou a
114 elaboração de propostas curriculares adaptadas e a implementação de ações de busca
115 ativa para alunos com frequência irregular. Adicionalmente, ela falou sobre o uso de
116 recursos tecnológicos, a organização do tempo e das atividades didáticas, e a
117 importância da articulação com as famílias para apoiar o progresso dos alunos. Ela
118 ressaltou que, além de garantir a universalização, é fundamental assegurar a
119 permanência e o sucesso dos estudantes, e que mais detalhes seriam apresentados no
120 relatório final. A Vice-Presidente Patrícia agradeceu à conselheira Priscilla pela
121 apresentação do panorama do Ensino Fundamental e pelas principais ações que
122 garantem o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes. Ela ressaltou a
123 importância das ações de busca ativa para reengajar alunos que, embora
124 matriculados, se distanciam da escola. Ainda expôs a expectativa de que essas ações
125 contribuam para melhorar a distorção idade-série e avançar na consecução da Meta
126 2. Na sequência convidou a Conselheira Ana Paula para conduzir sua explanação. A
127 Conselheira Ana Paula discutiu a Meta 1, que visava universalizar a Educação
128 Infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e ampliar o atendimento em creches
129 para atender no mínimo 60% das crianças de até três anos ao final do PME. Ela
130 destacou que essa meta não apenas foca na ampliação do atendimento, mas também
131 na garantia de acesso e permanência, através de estratégias como formação de
132 professores, currículos adequados, monitoramento da frequência e parcerias com
133 entidades assistenciais e programas de saúde. Ela mencionou que, apesar do
134 atendimento de 0 a 3 anos não ser obrigatório, é um direito das crianças, e que o
135 município tem trabalhado para garantir esse acesso de acordo com as diretrizes da
136 BNCC e do Currículo Paulista. Ela observou avanços significativos, embora a meta
137 de 60% para crianças de 0 a 3 anos não tenha sido totalmente alcançada, com uma
138 taxa de 54,16%. No entanto, houve progresso em relação a anos anteriores e durante
139 a pandemia. Ela ressaltou que, além de alcançar a universalização para crianças de
140 4 a 5 anos, o município também avançou na melhoria das estruturas físicas das
141 unidades escolares e na formação de professores, incluindo parcerias com
142 universidades e programas de formação inicial. A conselheira concluiu que, de modo
143 geral, a meta foi alcançada e superada em vários aspectos, principalmente na
144 universalização da Educação Infantil e no atendimento integral. A Vice-Presidente



145 Patrícia destacou que, além de avançar no acesso às vagas, a conselheira também
146 enfatizou a importância da qualidade do atendimento, incluindo formação e
147 recursos, e que vê boas perspectivas para essa meta com essas melhorias. Passando
148 a explanação da próxima meta, ela convida a Conselheira Patrícia Vivolo para
149 apresentação da Meta 6. A Conselheira Patrícia discutiu a Meta 6 do PME, que visa
150 oferecer educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas e
151 atender 30% dos alunos da Educação Básica em período integral. Ela destacou que,
152 embora ainda estejam em desenvolvimento, o município tem avançado
153 significativamente no cumprimento desta meta. A Conselheira Patrícia mencionou a
154 importância das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs e a
155 ampliação da carga horária dos professores, que contribuem para a melhoria das
156 rotinas e da organização do tempo nas escolas. Ela também ressaltou o foco em
157 atender comunidades em situação de vulnerabilidade social e a colaboração com
158 associações de pais e mestres - APMs na gestão dos recursos. Além disso, a
159 conselheira enfatizou a articulação com espaços culturais e esportivos e a inclusão
160 de atividades eletivas e projetos diferenciados no currículo, como música, idiomas,
161 educação física, e robótica. Ela concluiu que essas estratégias têm favorecido o
162 avanço na meta, com os dados mostrando evolução, que será detalhada
163 posteriormente. A Vice-Presidente Patrícia esclareceu que a Meta 6 do PME, que
164 visa oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas, abrange a Educação
165 Básica como um todo, da creche ao Ensino Médio. Ela ressaltou que não é necessário
166 atingir 50% em cada etapa individualmente, mas sim que, somando todas as etapas,
167 o atendimento integral deve atingir 50%. A Conselheira Patrícia ainda ressaltou que
168 a meta do PME em relação a quantidade de estudantes matriculados em período
169 integral é superior àquela estabelecida pelo Plano Nacional de Educação – PNE em
170 cinco pontos percentuais, sendo que a meta no PNE é de 25% dos estudantes
171 matriculados em período integral. A Vice-Presidente Patrícia convida a conselheira
172 Tatiana para explicar sobre as Metas 8 e 9 do PME. A Conselheira Tatiana discutiu
173 as estratégias da Meta 8, que visa elevar a escolaridade média da população de 18 a
174 29 anos para pelo menos 12 anos de estudo e igualar a escolaridade média entre
175 negros e não negros no município. Ela destacou estratégias para alcançar essa meta,
176 como promover ações e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento
177 pedagógico individualizado, e recuperação progressiva. Também mencionou a
178 importância da busca ativa de jovens, parcerias com movimentos sociais e
179 associações de bairro, e a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em
180 diferentes modalidades, tanto presencial como na modalidade a distância. Além



181 disso, Tatiana ressaltou a construção semestral de projetos pedagógicos que
182 consideram as necessidades e histórias de vida dos estudantes, e a importância do
183 planejamento local na divulgação de matrículas. Ela também abordou a Meta 9,
184 focada na alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos, destacando
185 estratégias semelhantes para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de
186 analfabetismo funcional. Finalizadas as apresentações, a sra. Vice-Presidente
187 Patrícia reiterou a necessidade de que todos os conselheiros tenham ciência sobre o
188 monitoramento do Plano Municipal de Educação e que na próxima reunião as
189 discussões terão continuidade. Passando para o “item 5” da pauta; o sr. Carlos
190 informou que as conselheiras Rosângela, Fernanda e Ilka justificaram suas ausências
191 por conta de demandas de trabalho da Secretaria de Educação, a Conselheira Edineia
192 informou que teve que atender uma demanda da Secretaria Estadual de Educação, a
193 Conselheira Adriana justificou sua ausência por conta de participação em uma banca
194 de doutorado, a Conselheira Carla teve questões de saúde e a Conselheira Eliane
195 Quirino informou outros compromissos. Na sequência ele lembrou ao pleno que a
196 próxima reunião está agendada para dia 19/07. A sra. Vice-Presidente Patrícia na
197 sequência agradeceu a presença de todos, desejando um ótimo final de semana a
198 todos, dando por encerrada a sessão plenária às 16h13. Nada mais tendo a
199 acrescentar, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião, redigi a
200 presente ata, a qual, posteriormente, após apreciação e aprovação dos nobres
201 conselheiros presentes, será assinada eletronicamente por todos os presentes,
202 assegurando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

Área da assinatura

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

Área da assinatura

PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Educação



Área da assinatura

Ana Paula Souza e Silva

Área da assinatura

Priscilla de Cássia Bessi de Mattos

Área da assinatura

Caroline Guerra Takeuchi

Área da assinatura

Renata Lilian de Oliveira

Área da assinatura

Eliezer Mendes da Silva

Área da assinatura

Rosa Maria Monsanto Glória

Área da assinatura

Joseleine de Campos Gomes

Área da assinatura

Tânia Maria Scapin Murias

Área da assinatura

Luciana Campos Bechelli

Área da assinatura

Tatiana Mariana Chaves de Freitas

Área da assinatura

Murilo Esteves Frizanco

Área da assinatura

Vanessa Takigami Alves

Área da assinatura

Patrícia Vivolo Rotondaro da Silva